



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1. PARTICIPE 1: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 00.489.828/0001-55

Endereço: Cidade: Estado: Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" – Brasília – DF

CEP: 70.040-906

DDD/Fone: (61) 2020-5562 / 4061 / 4555

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO

Cargo/função: Secretário de Gestão e Inovação

Normativo de Nomeação: Diário Oficial da União, Portaria nº 294, de 9 de janeiro de 2023.

1.2. PARTICIPE 2: ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 00.627.612/0001-09

Endereço: SAIS - área 2A

Cidade: Brasília

Estado: DF

CEP: 70610-900

DDD/Fone: (61) 2020-3021 / 3103

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: BETÂNIA PEIXOTO LEMOS

Cargo/função: Presidenta da Escola Nacional de Administração Pública

Normativo de Nomeação: Diário Oficial da União, Portaria nº 1.818, de 28 de fevereiro de 2023.

1.3. PARTICIPE 3: RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.241.739/0001-05

Endereço: Centro Administrativo do Estado – BR 101 – Km 101 – Lagoa Nova

Cidade: Natal

Estado: Rio Grande do Norte

CEP: 59064-901

DDD/Fone: xxxxxxxx

Esfera Administrativa: Estadual

Nome do responsável: PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO

Cargo/função: Secretário de Estado da Administração

Normativo de Nomeação: Diário Oficial do Estado, de 12 de janeiro de 2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Cooperação mútua entre MGI, Enap e o estado do Rio Grande do Norte para a implantação de programas, ações e soluções

PROCESSO nº: 19973.008518/2024-06	
Data da assinatura: 28/06/2024	
Início (mês/ano): Julho/2024	Término (mês/ano): Julho/2026

2.1. Estabelecimento de regime de cooperação mútua para a implantação de programas, ações e soluções, visando a melhoria da governança e da gestão pública estadual, a ampliação da cooperação federativa e o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Ministério, pela Enap e pelo Estado, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

3. DIAGNÓSTICO

- 3.1. Na organização da Administração Pública Federal, foi atribuída ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) a missão de tornar a gestão pública mais efetiva e inovadora, promovendo a geração de valor público e a redução das desigualdades. Foi atribuída também ao MGI a missão de fortalecer a cooperação federativa nos temas de sua competência, conforme a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, quais sejam: logística e compras públicas, inovação, gestão de transferências, governo digital, gestão de patrimônio imobiliário, gestão e formação de pessoas e gestão ambiental. Tais missões se concretizam à medida em que seus órgãos singulares e entidades vinculadas direcionam suas normas, soluções, tecnologias, processos e ativos para estes fins. No contexto das entidades vinculadas ao MGI, a Enap cumpre papel altamente estratégico, materializado na sua finalidade, que consiste em promover programas de capacitação de recursos humanos, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos, conforme Decreto nº 9.680, de 02 de janeiro de 2019.
- 3.2. O aumento das capacidades gerenciais dos entes federados contribui para a melhoria da prestação dos serviços públicos que, com mais inovação, tecnologia, velocidade e bom atendimento, aumenta a confiança do cidadão no governo, com impactos positivos sobre a qualidade da nossa democracia. Vale destacar que, desde o início da atual gestão, o MGI e a Enap trabalham para a retomada do diálogo federativo enquanto método de governo, discutindo estratégias nacionais e disponibilizando soluções e capacitações de maneira gratuita a todos os entes federados a fim de promover a transformação do Estado em todas as suas esferas. Vale destacar também que a ampliação da capacidade estatal e o fortalecimento da cooperação federativa são compromissos que se refletem, inclusive, na atual estrutura organizacional do MGI, que dispõe de uma Diretoria de Inovação Governamental (DINOV/SEGES/MGI), voltada à gestão e inovação dos órgãos públicos; uma Secretaria Extraordinária de Transformação do Estado (SETE/MGI) e de uma Assessoria Especial de Cooperação Federativa em Gestão e Governo Digital (AECF/MGI) de assistência direta e imediata à Ministra.
- 3.3. Exemplo dessa atuação federativa é a parceria celebrada anteriormente entre o MGI e a Enap com o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração (Consad) para, em colaboração mútua, promover a melhoria da gestão pública, com foco no aumento das capacidades estatais, na qualificação do gasto público, no aprimoramento do serviço público e na institucionalização de relações interfederativas nos temas de gestão e inovação. A parceria com os estados e o Distrito Federal, seja bilateralmente ou por meio de consórcios públicos, entidades e colegiados, é estratégia indispensável para alavancar a transformação almejada e, sobretudo, para que ela alcance os municípios brasileiros.
- 3.4. A parceria com governos estaduais insere-se nesse contexto e será mais uma iniciativa do MGI e da Enap de qualificar e ampliar o alcance de suas ofertas no território nacional, fortalecer a coordenação federativa, sobretudo, no apoio às gestões municipais, e de disseminar conhecimentos e práticas de gestão, governo digital e inovação na Administração Pública. A iniciativa, que se inspirou no Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), pretende facilitar o acesso do ente estadual às soluções e capacitações do MGI e da ENAP, além de tornar o relacionamento e o uso das soluções mais efetivo, gerando ganhos futuros de economia e de qualidade nas políticas de gestão e inovação da administração pública estadual.
- 3.5. Sua implementação será acompanhada pela Diretoria de Inovação Governamental da Secretaria de Gestão e Inovação (DINOV/SEGES/MGI).

4. ABRANGÊNCIA

- 4.1. Disponibilização de programas, ações e soluções do MGI e capacitações da Enap ao Rio Grande do Norte e intercâmbio de boas práticas e inovações entre os partícipes.

5. JUSTIFICATIVA

- 5.1. O Acordo de Cooperação Técnica se justifica pela conveniência e oportunidade à Administração Pública em firmar cooperação técnica entre os partícipes, com o objetivo de definir estratégias para o alcance do objetivo pretendido no presente Plano de Trabalho, de acordo com as atribuições legais dos Partícipes e responsabilidades firmadas no presente instrumento.
- 5.2. Os resultados esperados são:
- 5.3. Elevar a maturidade/capacidade de gestão e governança do nome do Estado;
- 5.4. Qualificar e ampliar o alcance das soluções do MGI e da ENAP no território nacional;
- 5.5. Gerar conhecimento e comunidades de prática sobre os temas de gestão, governo digital e inovação.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo geral: Institucionalizar a relação federativa entre MGI, Enap e Estado do Rio Grande do Norte e atuar de forma complementar no apoio às gestões municipais

Objetivos específicos:

- a) Potencializar a transformação da gestão pública na Federação por meio da disponibilização de soluções e capacitações sem ônus do MGI e da Enap;
- b) Promover a melhoria da prestação dos serviços públicos com inovação, tecnologia, qualidade, agilidade e foco no usuário, de modo a ampliar a confiança do cidadão no governo e o fortalecimento da democracia;
- c) Disseminar conhecimentos e práticas de gestão, governo digital e inovação na Administração Pública.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

7.1. A elaboração, execução e repactuação, quando necessária, deste Plano se darão de forma colaborativa, a partir de consensos e compromissos, em atividades conjuntas, conforme:

- a) Realização de diagnósticos de maturidade nos eixos: 1) Logística e Compras Públicas, 2) Inovação, 3) Gestão de Transferências, 4) Governo Digital, 5) Gestão de Patrimônio Imobiliário, 6) Gestão e Formação de Pessoas e 7) Gestão Ambiental;
- b) Visitas técnicas para alinhamento de estratégias, conhecimento de necessidades, definição de ações conjuntas e troca de experiências;
- c) Reuniões periódicas entre gerentes para monitoramento do cumprimento das ações e prazos propostos, podendo haver repactuação por mútuo acordo, inclusive por meio de inclusões de novas ações;
- d) Articulação com atores da sociedade civil, setor produtivo e universidades em prol da realização de objetivos e ações previstas no Plano;
- e) Produção e compartilhamento de conteúdos e materiais de aprendizagem;
- f) Participação em eventos, fóruns e congressos de interesse comum;
- g) Avaliação dos resultados alcançados pela implementação das ações pactuadas com impactos gerados e lições aprendidas.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL, GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E REPRESENTANTES INSTITUCIONAIS INCUMBIDOS DE COORDENAR A EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

8.1. O Acordo materializado pelo presente Plano de Trabalho conta com **governança detalhada na Matriz de Responsabilidades a seguir:**

EQUIPE DEDICADA	RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES
SEAD Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte	xxxxxx	<i>Gerente do Plano.</i> Gerenciar o plano de trabalho; apresentar ao MGI e à ENAP as demandas de adesão, integração e uso de soluções em nome do ente estadual; Articular, mobilizar e manter informadas as partes interessadas na equipe estadual; Monitorar a implementação e prestar informações ao MGI e ENAP; Realizar reuniões periódicas com o gerente do plano no MGI e, conforme o caso, da ENAP;
MG/SEGES/DINOV Diretoria de Inovação Governamental	xxxxxxxxxxx	<i>Gerente do Plano.</i> Gerenciar o plano de trabalho; realizar reuniões periódicas com o gerente do plano no Estado e ENAP (conforme o caso); Monitorar a implementação das soluções com as áreas responsáveis no MGI e ENAP; manter as equipes de MGI e ENAP informadas sobre o progresso; identificar e divulgar boas práticas estaduais em canais do MGI e ENAP; produzir relatórios de gestão e avaliar os resultados do plano;
MG/GM/AECF Assessoria Especial de Cooperação Federativa	xxxxxxxxxxx	<i>Governança do Plano.</i> Colaborar na definição do escopo e no monitoramento e execução do plano de trabalho; organizar visitas técnicas; cuidar da cooperação entre os entes federados; mobilizar atores do MGI e ENAP para superar eventuais barreiras na execução do Plano.

Provedores de soluções no MGI e na ENAP	Pontos focais das ações	Provisão e integração de soluções. Entender necessidades; prover soluções; realizar ajustes e melhorias às soluções; prestar suporte técnico; alinhar requisitos, contrapartidas, etapas e prazos das soluções.
---	-------------------------	---

9. RESULTADOS ESPERADOS

- a) Elevar a maturidade/capacidade de gestão e governança do nome do Estado;
- b) Qualificar e ampliar o alcance das soluções do MGI e da ENAP no território nacional;
- c) Gerar conhecimento e comunidades de prática sobre os temas de gestão, governo digital e inovação.

10. PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ação	Responsável MGI ou Enap	Responsável no Estado	Prazo
1	1. Desenvolver funcionalidade de consolidação de planos de contratação (PGC) no ComprasGov	DELOG/SEGES xxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxx	SEAD xxxxxxxxxxx	Dez/24
	2. Realizar encontros entre a SEAD e a Central de Compras para intercâmbio de boas práticas e conhecimento de fluxos processuais	CENTRAL/SEGES xxxxxxxxxxxxx	SEAD xxxxxxxxxxxxx	Dez/24
	3. Apoiar a regulamentação da Lei Estadual nº 10.171/2017 sobre reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar nas contratações do estado.	AECF/GM xxxxxxxxxxxxx	GABINETE CIVIL xxxxxxxxxxx SEMJIDH xxxxxxxxxxx	Fev/25
LOGÍSTICA E COMPRAS PÚBLICAS				

		4. Implementar o Decreto nº 11.430/23 que dispõe sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, pelos órgão e entidades federais no RN, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 65/2023, firmado com o Estado do RN	AECF/GM XXXXXXXXXXXXXXXXXX	SEMJDH XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Dez/24
2	GOVERNANÇA E INOVAÇÃO	5. Desenvolver em conjunto com o LABORA! GOV mentorias e/ou oficinas voltados à Segurança psicológica e confiança criativa no trabalho	LA-BORA! GOV/DINOV/SEGES XXXXXXXXXXXXXXXXXX	SEAD/ESCUTA ATIVA XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Dez/24
		6. Mapear experiências e boas práticas do Estado para divulgação no VitrineGov (a exemplo do SIPAT)	CGINC/DINOV/SEGES XXXXXXXXXXXXX SPU XXXXXXXXXX www.geoportal.spiunet.economia.gov.br	SEAD XXXXXXX supat@sead.rn.gov.br	Set/24
		7. Compartilhar conhecimentos, modelos e práticas de coordenação e governança de estatais, com desenvolvimento de programas de capacitação para os gestores e funcionários das estatais e do governo estadual	GI/DIGES/SEST XXXXXXXXXX (61) 2020-4326	SEAD XXXXXXXXXX supat@sead.rn.gov.br	Set/24
		8. Incluir o RN como piloto no Sistema de Parcerias (TransfereGov)	DTPAR/SEGES XXXXXXXXXXXXXXXXXX	SEPLAN XXXXXXXXXXXXX GABINETE CIVIL XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Dez/25
		9. Executar cronograma de capacitações em transferências pactuado na Rede de Parcerias	DTPAR/SEGES XXXXXXXXXXXXXXXXXX	SEPLAN XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Dez/25

3	GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS	10. Integrar o módulo de infraestrutura do sistema de gestão de obras (SIPAC) ao Obras.Gov	DTPAR/SEGES XXXXXXXXXXXXXX	SEPLAN XXXXXXX CONTROL XXXXXXXXXXXXXX SEAD XXXXXXXXXXXXXX SIN XXXXXXXXXXXXXX SEMARH XXXXXXXXXXXXXX	Fev/25
		11. Realizar Fórum Regional de Parcerias no RN	DTPAR/SEGES XXXXXXXXXXXXXX	SEPLAN XXXXXXXXXXXXXX	Fev/25
		12. Aplicar o modelo de Governança e Gestão (Gestão.Gov) - considerar aplicação do modelo para o estado, coordenada pela SEPLAN	DTPAR/SEGES XXXXXXXXXXXXXX gestaopublicagov@gestao.gov.br	SEPLAN XXXXXXXXXXXXXX	Abr/25
		13. Assinar o acordo de adesão ao Programa Nacional de Processo Eletrônico (PROPEN) no RN	DTGES/SEGES XXXXXXXXXXXXXX	SEAD XXXXXXXXXXXXXX	Jun/24
		14. Prospectar 3-5 municípios para serem pilotos da implantação do SEI no estado do RN e elaborar seus cronogramas de implantação	DTGES/SEGES XXXXXXXXXXXXXX	SEAD XXXXXXXXXXXXXX	Dez /24
		15. Elaborar - a partir do piloto - o planejamento de implantação das soluções do ProPEN nos municípios do RN, considerada a vigência do PNGI	DTGES/SEGES XXXXXXXXXXXXXX	SEAD XXXXXXXXXXXXXX	Abr/25
		16. Elaborar estratégia de governo digital no estado do RN	SGD XXXXXXXXXXXXXX	SEAD XXXXXXXXXXXXXX	Jul/25

4	GOVERNO DIGITAL	17. Regularizar carta de serviços e outros instrumentos de planejamento e governança de governo digital no RN	SGD XXXXXXXXXXXXX	SEAD XXXXXXXXXXXXX CONTROL XXXXXXXXXXXXX	Abr/25
		18. Integrar a Prova de Vida a serviços disponibilizados pelo estado do RN	SGD XXXXXXXXXXXXX	SEAD XXXXXXXXXXXXX	Dez/24
		19. Apresentar a experiência do governo federal para apoiar a estruturação do Portal Único de Serviços do RN	SGD XXXXXXXXXXXXX	SEAD XXXXXXXXXXXXX	Dez/24
		20. Promover a interoperabilidade de dados, por meio do Programa Conecta Gov.BR	SGD XXXXXXXXXXXXX	SEAD XXXXXXXXXXXXX CONTROL XXXXXXXXXXXXX	Mai/25
		21. Integração do Login Gov.br aos portais e sistemas do Estado	SGD XXXXXXXXXXXXX	SEAD XXXXXXXXXXXXX	Dez/24
		22. Realizar diagnóstico de maturidade digital	SGD XXXXXXXXXXXXX AECF XXXXXXXXXXXXX	SEAD XXXXXXXXXXXXX	Dez/24
		23. Compartilhar metodologias e ferramentas do Projeto Racionaliza	CGINC/DINOV/SEGES XXXXXXXXXXXXX	SEAD XXXXXXXXXXXXX	Ago/24
		24. Realizar difusão de conhecimento técnico, treinamento e aprimoramento da engenharia de avaliação de bens imóveis, abrangendo intercâmbio de tecnologias, conhecimentos, informações e capacitação de seus recursos humanos a ser executado de forma presencial ou remota	SPU XXXXXXXXXXXXX SPU/RN XXXXXXXXXXXXX	SEAD XXXXXXXXXXXXX SEFAZ/CONTAG XXXXXXXXXXXXX	Dez/24

5	GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	25. Compartilhamento de dados e metadados geoespaciais, cartográficos, territoriais, ambientais e socioeconômicos	SPU XXXXXXXXXXXXXXXXX www.geoportal.spiunet.economia.gov.br	SEAD XXXXXXXXXXXXXXXXX supat@sead.rn.gov.br IDEMA XXXXXXXXXXXXXXXXX npgi@idema.rn.gov.br	Dez/24
		26. Operacionalizar a Coordenação Estadual do Projeto Orla (união, estado e municípios)	DEDES/SPU XXXXXXXXXXXXXXXXX (61) 2020-4756 SPU/RN XXXXXXXXXXXXXXXXX	IDEMA XXXXXXXXXXXXXXXXX sugerco@idema.rn.gov.br SEAD XXXXXXXXXXXXXXXXX supat@sead.rn.gov.br SEMARH XXXXXXXXXXXXXXXXX	Jun/25
		27. Mapeamento vocacional de imóveis da União na UF para políticas públicas nos Municípios e no Estado - Programa de Democratização de Imóveis da União	SPU/RN XXXXXXXXXXXXXXXXX	SEAD XXXXXXXXXXXX supat@sead.rn.gov.br SEPLAN XXXXXXXXXXXXXXXXX	Dez/25
6	GESTÃO E FORMAÇÃO DE PESSOAS	28. Implementar o Programa do Enap Aqui na Escola de Governo do RN na temática de licitações e contratos	ENAP XXXXXXXXXXXXXXXXX	EGRN XXXXXXXXXXXXXXXXX	Ago/25
		29. Implementar o Programa do Enap Aqui na Escola de Governo do RN na temática de transformação digital	ENAP XXXXXXXXXXXXXXXXX	EGRN XXXXXXXXXXXXXXXXX	Mai/25
		30. Implementar o Programa do Enap Aqui na Escola de Governo do RN na temática orçamento e finanças	ENAP XXXXXXXXXXXXXXXXX	EGRN XXXXXXXXXXXXXXXXX	Out/25
		31. Realizar a adesão da Escola de Governo do RN à EV.G	ENAP XXXXXXXXXXXXXXXXX	EGRN XXXXXXXXXXXXXXXXX	Set/24

7	GESTÃO AMBIENTAL	32. Realizar encontro para compartilhar a experiência do Onboarding da ENAP (Formação de gestores/lideranças)	ENAP XXXXXXXXXXXXXXXXXX	EGRN XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Out/24
		33. Avaliação e planejamento do tratamento do cadastro ambiental rural do estado, com definição de estratégias para situações específicas	DICAR/SETE XXXXXXXXXXXXXXXXXX	IDEMA XXXXXXXXXXXXX car@idema.rn.gov.br SEMARH XXXXXXXXXXXXX	Ago/25
		34. Mapeamento e compartilhamento de soluções de contratação para análise de cadastros ambientais rurais	DICAR/SETE XXXXXXXXXXXXXXXXXX	IDEMA XXXXXXXXXXXXX car@idema.rn.gov.br SEMARH XXXXXXXXXXXXX EMATER XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Dez/24
		35. Mapeamento de demandas de capacitação e melhorias do SICAR	SETE/DICAR XXXXXXXXXXXXX	IDEMA XXXXXXXXXXXXX car@idema.rn.gov.br SEMARH XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX EMATER XXXXXXXXXXXXX	Dez/24

Documento assinado eletronicamente
ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO
Secretário de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente
BETÂNIA LEMOS
Presidenta da Escola Nacional de Administração Pública

Documento assinado eletronicamente

PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado da Administração do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Seara Machado Pojo Rego**, **Secretário(a)**, em 28/06/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO**, **Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos**, **Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42317825** e o código CRC **20E42D46**.

Referência: Processo nº 19973.008518/2024-06.

SEI nº 42317825